**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA Nº 03/2021**

Ata da terceira reunião extraordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos dois dias dias do mês de março de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência do Senhor, VOLNEI LUIS GOSSLER, presentes os Vereadores: JAIR TIBOLA e LUIS CARLOS SEIBEL. A presente reunião teve o fim específico de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto de Lei. **1)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO AO LONGO DAS RODOVIAS E ASSEGURA O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O relator JAIR TIBOLLA concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos dois de março de dois mil e vinte e um.

Jair Tibolla: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volnei Luis Gossler:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Carlos Seibel: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_